



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**CONVOCAÇÃO Nº 061/2025**

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL EDITAL N.º 01/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação geral dos candidatos inscritos e, ainda, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital 01/2023:

**ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER  
ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: [processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br) **até as 23:59h do dia 21 de fevereiro de 2025.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

**Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL**

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2023);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2023);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 21 de fevereiro de 2025.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br) cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 19 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO Nº 061/2025 - PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL N.º 01/2023

| CARGO: ENFERMEIRO                 |                           |                 |               |                         |                    |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|--------------------|
| NOME                              | INSCRIÇÃO                 | TOTAL DE PONTOS | PONTOS TITULO | PONTOS TEMPO DE SERVIÇO | DATA DE NASCIMENTO |
| NELMA DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA | 7076643E<br>9245A339<br>6 | 23.00           | 17.00         | 6.00                    | 21/03/1984         |
| EDILANIA FERREIRA SILVA MEDEIROS  | 7153643F<br>EA5BED5<br>9A | 23.00           | 17.00         | 6.00                    | 18/06/1984         |
| ALAN ALVES FERREIRA               | 716064400<br>9CE04F22     | 23.00           | 17.00         | 6.00                    | 25/12/1985         |

